



EDITAL DE CHAMAMENTO 005/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO AO TURISMO REGIONAL

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE PROPOSTAS INSCRITAS

Ao Senhor Weverson Valcker Meireles
Secretário de Estado do Turismo

Prezado Senhor,

A Comissão de Seleção informa que, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos para interposição de recursos ao resultado preliminar, estabelecido no Edital de Seleção de Projetos para Fomento ao Turismo Regional – Edital de Chamamento nº 005/2023, foi apresentado o total de 01 (um) recurso. Considerando o disposto no item 10.3 do Edital, a Comissão procedeu ao julgamento dos mesmos, deliberando conforme segue:

RECORRENTE	PROJETO	REGIÃO TURÍSTICA	DECISÃO
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MUQUI – ACE MUQUI	QUALIFICAÇÃO PARA O ARTESANATO REGIONAL	SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ	INDEFERIDO

Assim, considerando o disposto no referido item do Edital, a Comissão procedeu ao Resultado Final da Seleção de Projetos do presente Edital de Chamamento nº 005/2023. Ficam mantidas as demais decisões sobre suplentes e projetos não selecionados, constantes no Resultado Preliminar divulgado anteriormente. Desta forma, comunicamos a seguir o RESULTADO FINAL da análise das propostas:

POSIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	REGIÃO TURÍSTICA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	PROJETO DE PROMOÇÃO DA REGIÃO TURÍSTICA MONTANHAS CAPIXABAS	ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS	MONTANHAS CAPIXABAS	94	CLASSIFICADO
2	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DA REGIÃO TURÍSTICA MONTANHAS CAPIXABAS	ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS	MONTANHAS CAPIXABAS	89	CLASSIFICADO
3	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE	REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES	SUL CAPIXABA	84	CLASSIFICADO



	TURISMO DOS 6 MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ	E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU	DOS VALES E CAFÉ		
4	PROMOÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS DA REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ	REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU	SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ	84	CLASSIFICADO
5	QUALIFICAÇÃO PARA O ARTESANATO REGIONAL	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MUQUI – ACE MUQUI	SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ	81	CLASSIFICADO*
N/A	FORTELECIMENTO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DA REGIÃO DA COSTA E IMIGRAÇÃO	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DA REGIÃO DA COSTA E DA IMIGRAÇÃO	COSTA E IMIGRAÇÃO		DESCCLASSIFICADO
N/A	CASA DO TURISTA DA REGIÃO DOS IMIGRANTES	IMIGRANTES CONVENTIONS & VISITORS BUREAU	IMIGRANTES		DESCCLASSIFICADO
N/A	PROMOÇÃO TURÍSTICA DA REGIÃO DOS IMIGRANTES	IMIGRANTES CONVENTIONS & VISITORS BUREAU	IMIGRANTES		DESCCLASSIFICADO
N/A	RAÍZES E FRUTOS - ROTAS PARA O FUTURO DO TURISMO NO CAPARAÓ	ASSOCIAÇÃO PERMACULTURAL JACUTINGA DO CAPARAÓ	NÃO CONSTA		DESCCLASSIFICADO
N/A	PROPOSTA DE PARCERIA PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REGIÕES TURÍSTICAS	PROJETO NEEMIAS	NÃO CONSTA		DESCCLASSIFICADO

*A ser contemplado apenas no caso de algum dos Projetos que tenham como alvo a Região Turística Sul Capixaba dos Vales e Café não cumpram os critérios mínimos para formalizado do Termo de Fomento, conforme limitação de até 02 (dois) projetos por Região Turística previsto no Edital no item 7.7.

Sugerimos a HOMOLOGAÇÃO do resultado final e a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO-ES.

Sugerimos, ainda, a CONVOCAÇÃO das OSCs classificadas para apresentação da documentação exigida para celebração do Termo de Fomento, de acordo com item 13.2 do Edital.

Reiteramos que, conforme o item 13.3 do Edital:



“As Organizações da Sociedade Civil selecionadas deverão apresentar os documentos relacionados no ANEXO II deste Edital, que serão exigidos para a formalização dos Termos de Fomento, bem como deverão reapresentar, caso seja necessário e exigido pela Secretaria de Estado do Turismo, os documentos citados no item 6 do presente Edital.

13.3.1 As cópias de documentos apresentadas deverão ser legíveis.

13.3.2 As cópias de documentos consideradas ilegíveis não serão aceitas.

13.3.3 Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos.”

Vitória, 20 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO – PORTARIA 087-S, de 30 de agosto de 2023

Elaine Cristina Favero

Gerente Técnico Administrativa – GETAD

Murilo Bosa Vago

Gerente de Gestão do Turismo – GESTUR

Thalita de Oliveira Barros

Assessor Especial – GEMAKT

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MURILO BOSA VAGO
GERENTE FG-GE
GESTUR - SETUR - GOVES
assinado em 20/09/2023 17:25:16 -03:00

ELAINE CRISTINA FAVERO
GERENTE FG-GE
GETAD - SETUR - GOVES
assinado em 20/09/2023 17:39:57 -03:00

THALITA DE OLIVEIRA BARROS
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GEMAKT - SETUR - GOVES
assinado em 20/09/2023 21:01:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/09/2023 21:01:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MURILO BOSA VAGO (GERENTE FG-GE - GESTUR - SETUR - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-J7RSRC>